

TABELA V
DOS OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Tabela elaborada sob a responsabilidade da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, ARPEN-SP.

Em vigor a partir de 6 de janeiro de 2007.

Lei 11.331, de 26 de dezembro de 2002, publicada no DOE-SP em 27 de dezembro de 2002.

ufesp 2001: 9,83

ufesp 2007: 14,23

1,44760936

cálculo feito sobre cada parcela

	Ao	A Cart. Das	Total
	Oficial	Serventias	
1 – Lavratura de assento de casamento realizado na sede, bem como de casamento religioso com efeitos civis e conversão de união estável em casamento, incluindo todas as despesas, exceto os custos de editais.	177,87	35,58	213,45
2 – Lavratura de assento de casamento fora da sede incluídas a condução do juiz de casamento e todas demais despesas, exceto o custo de editais.	592,91	118,59	711,50
3 – Habilitação de casamento a ser realizado em outra serventia (incluindo o preparo de papéis, excluídas as despesas de publicação de editais pela imprensa)	121,01	24,20	145,21
4 – Lavratura de assento de casamento a vista de certidão de habilitação expedida por outra serventia.	54,00	10,80	64,80 *
5 – Lavratura de Assento de Casamento Fora da Sede, incluídas a condução do juiz de casamento e todas demais despesas, a vista de certidão de habilitação expedida por outra serventia.	474,34	94,86	569,20
6 – Afixação de edital, recebido de outra serventia, excluídas as despesas de publicação pela imprensa, quando for o caso.	35,61	7,12	42,73
7 – Registro de inscrição de emancipação, interdição, ausência, aquisição de nacionalidade brasileira. Transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito ocorrido no exterior.	56,89	11,38	68,27
8 – Averbação em geral	35,61	7,12	42,73
9 – Certidão em breve relatório, incluída as buscas.	14,19	2,84	17,03 *
10 – Certidão em Inteiro Teor, incluída as buscas	28,46	5,69	34,15
11 – Certidão negativa ou informação prestada por qualquer meio se dispensada a certidão.	7,09	1,42	8,51
12 – Por Averbação ou Anotação acrescida na Certidão, mais	7,09	1,42	8,51
13 – Cópia reprográfica autenticada de ato da serventia ou de documento arquivado na serventia.			

	4,20	0,84	5,04
14 – Documento desentranhado, cópia de microfilme ou outro meio de reprodução, quando solicitado pela parte, por folha			
	7,09	1,42	8,51
15 – Pelo procedimento de retificação, adoção, reconhecimento de filho e alteração de patronímico familiar, incluída a certidão.			
	59,35	11,87	71,22
16 – Assento de nascimento e óbito, inclusive a respectiva primeira certidão para todos e demais certidões dos mesmos atos para os reconhecidamente pobres			
	GRATUITO	GRATUITO	GRATUITO